



DECRETO Nº. 039/2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher no Município de Colider/MT.

O Prefeito Municipal de Colider, Excelentíssimo Senhor **Noboru Tomiyoshi**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Nacional de Saúde Integral das Mulheres;

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2017, no Centro de Eventos em Colider/MT, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunto Municipal de Saúde.

Art. 3º Deverá ser expedida mediante Portaria a estrutura e composição da comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 20 de abril de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT